



Câmara Técnica de Saneamento

*Comitê de Bacias Hidrográficas do
Litoral Norte*



Mapa das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte

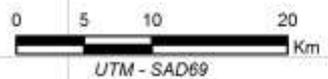
Municípios

- CARAGUATATUBA
- ILHABELA
- SÃO SEBASTIÃO
- UBATUBA

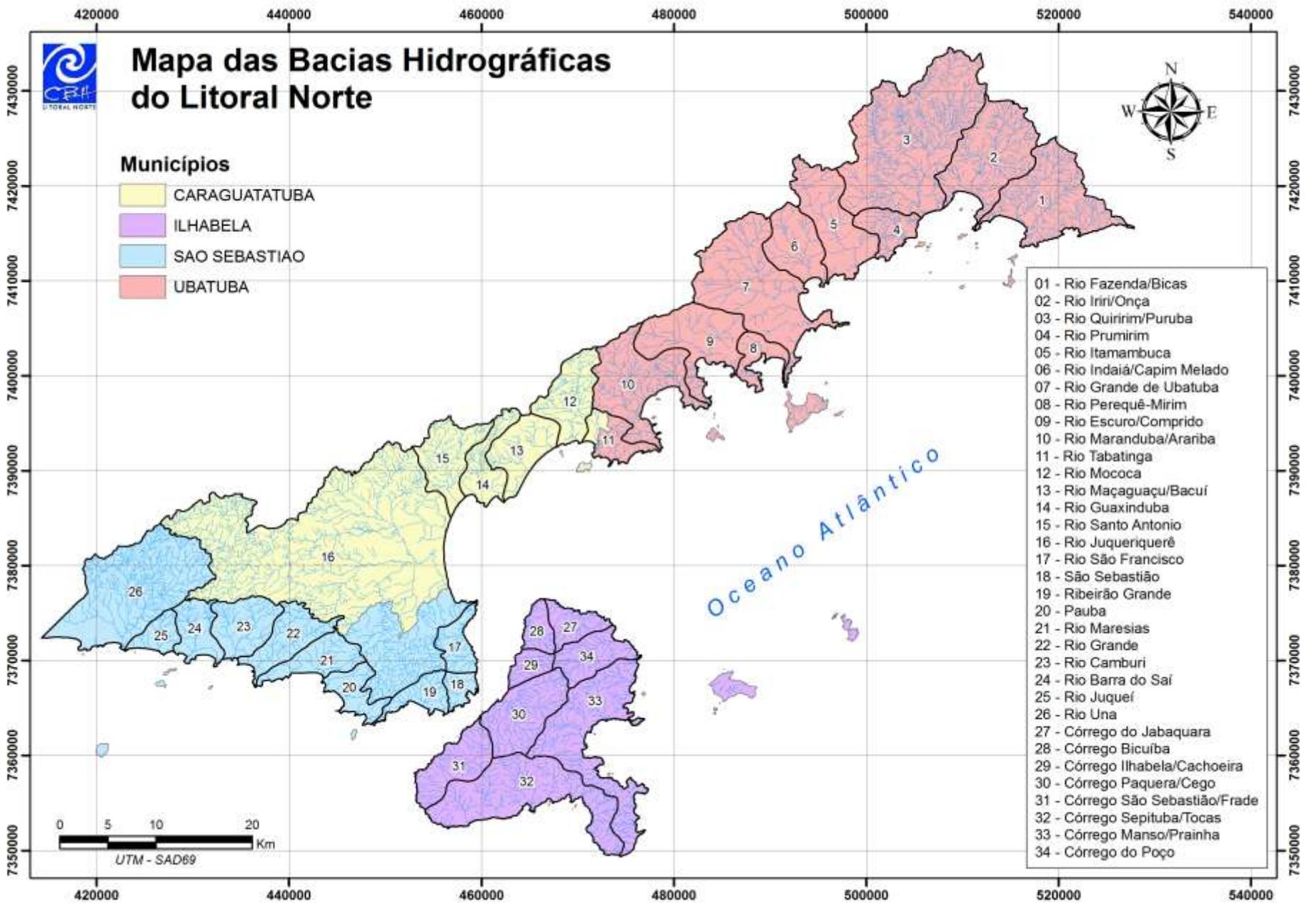


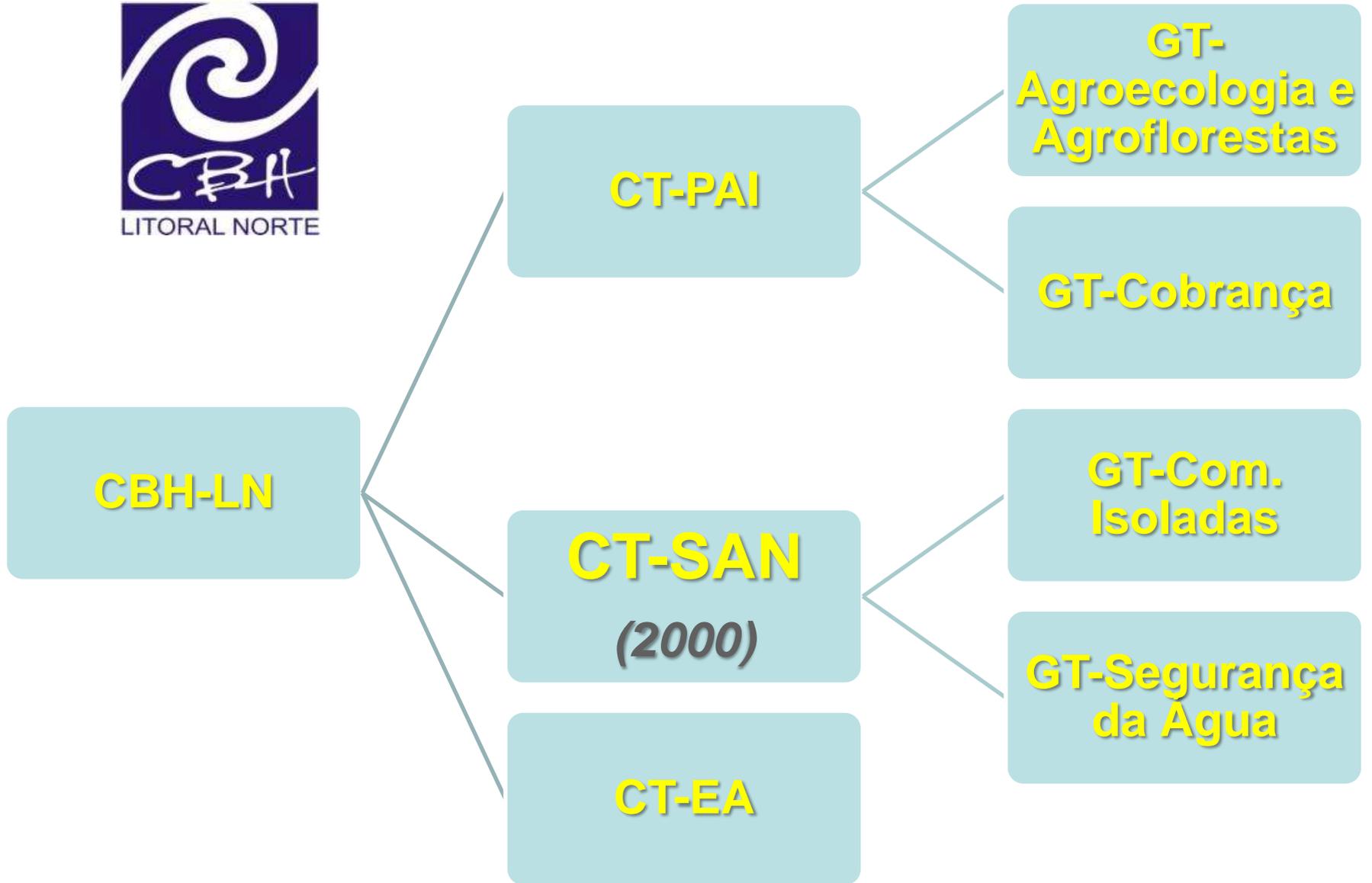
Oceano Atlântico

- 01 - Rio Fazenda/Bicas
- 02 - Rio Iriri/Onça
- 03 - Rio Quirim/Puruba
- 04 - Rio Prumirim
- 05 - Rio Itamambuca
- 06 - Rio Indaiá/Capim Melado
- 07 - Rio Grande de Ubatuba
- 08 - Rio Perequê-Mirim
- 09 - Rio Escuro/Comprido
- 10 - Rio Maranduba/Arariba
- 11 - Rio Tabatinga
- 12 - Rio Mococa
- 13 - Rio Maçaguaçu/Bacuí
- 14 - Rio Guaxinduba
- 15 - Rio Santo Antonio
- 16 - Rio Juqueriquerê
- 17 - Rio São Francisco
- 18 - São Sebastião
- 19 - Ribeirão Grande
- 20 - Pauba
- 21 - Rio Maresias
- 22 - Rio Grande
- 23 - Rio Camburi
- 24 - Rio Barra do Sai
- 25 - Rio Juqueí
- 26 - Rio Una
- 27 - Córrego do Jabaquara
- 28 - Córrego Bicuiba
- 29 - Córrego Ilhabela/Cachoeira
- 30 - Córrego Paquera/Cego
- 31 - Córrego São Sebastião/Frade
- 32 - Córrego Sepituba/Tocas
- 33 - Córrego Manso/Praíha
- 34 - Córrego do Poço



UTM - SAD69





Integrantes da CT-SAN

PREFEITURAS:

- Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba

ESTADO:

- SABESP/SES;
- CETESB/ Pol.Amb.;
- DAEE/FATEC
- SSRH/IG

ONGs:

**COORDENAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**



Regimento Interno

Artigo 1º - A Câmara Técnica de Saneamento, daqui por diante designado CT-SAN, é um órgão colegiado de caráter consultivo integrante do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN.

Artigo 2º - A CT-SAN tem como objetivo geral apoiar tecnicamente o trabalho desenvolvido pelo CBH-LN no que concerne à:

- **Elaboração de propostas para implantação do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte;**
- **Proposição de estratégias de ações de melhoria das condições de saneamento básico na região do Litoral Norte e que tenham interface com as propostas de ação do CBH-LN;**
- **Atender às demandas específicas oriundas da Secretaria Executiva do CBH-LN na área de Saneamento.**

Artigo 3º - A CT-SAN é composto por 12 integrantes titulares e 12 suplentes, representando paritariamente o Estado, Municípios e Sociedade Civil, os quais são indicadas pelos segmentos correspondentes em reunião plenária do CBH-LN, por ocasião da renovação da composição do comitê.

Artigo 4º - A CT-SAN contará com uma Coordenação e uma Secretaria eleita entre os membros da câmara.

Artigo 5º - A CT-SAN reunir-se-á mensalmente de acordo com agenda pré-estabelecida por consenso ou extraordinariamente, quando necessário, por convocação de sua Coordenação.

Artigo 6º - As convocações para as reuniões da CT-SAN serão feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para as reuniões ordinárias, e de 8 (oito) dias para as reuniões extraordinárias.

Artigo 7º - As reuniões da CT-SAN serão instaladas com a presença de, no mínimo, 50% mais um do total de seus membros em primeira chamada e com qualquer quorum em segunda chamada, decorrida meia hora da primeira chamada.

Artigo 8º – O membro titular que se ausentar por 4 vezes justificadas e 2 sem justificativas no ano, sem estar representado por seu suplente, implicará em sua substituição por outro a ser indicado pelo segmento que representa, após comunicação por escrito pela Coordenação da CT-SAN.

Artigo 9º - Este Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação pela CT-SAN.

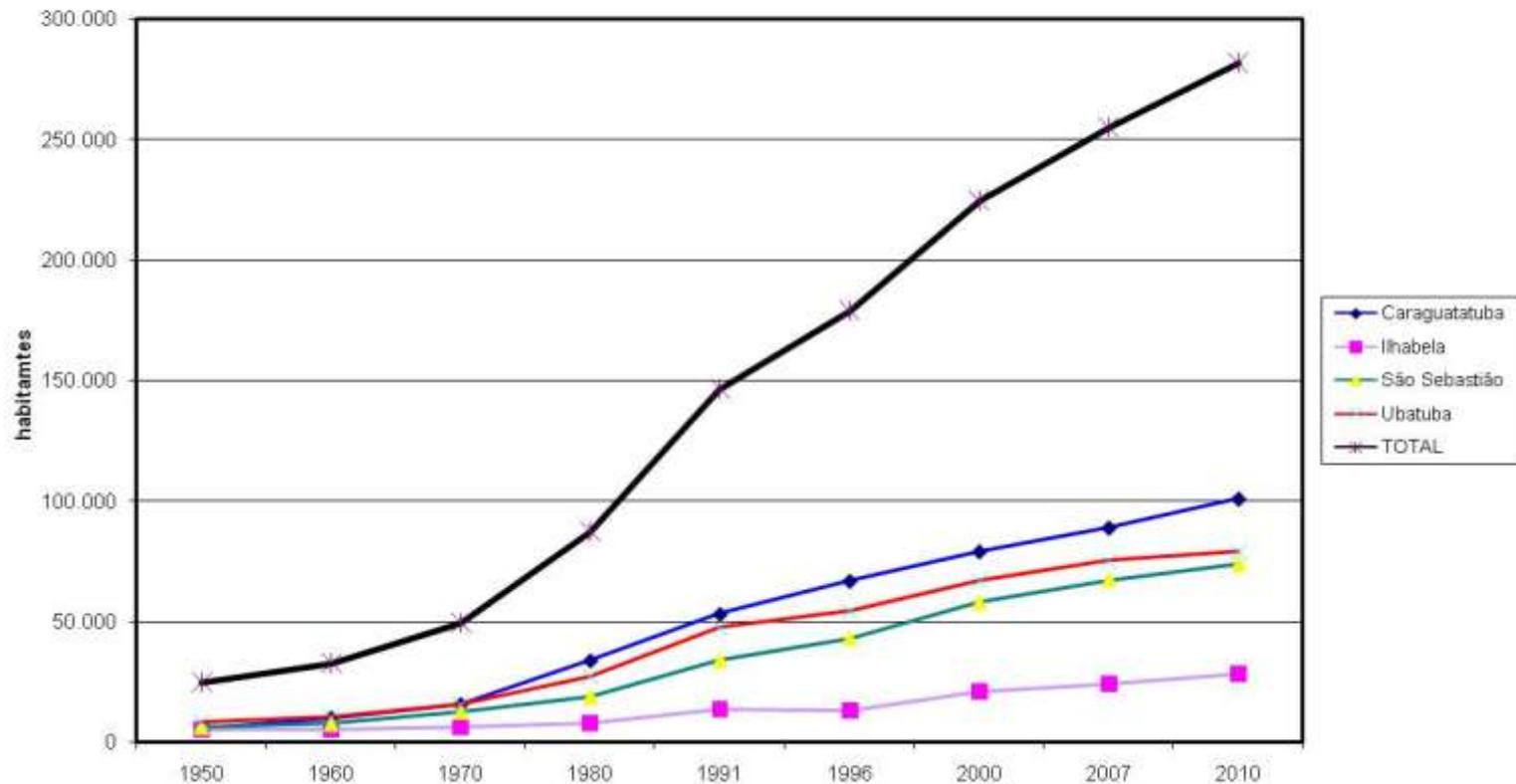
Principais atividades

- Avaliação dos projetos FEHIDRO
- Elaboração do Plano de Bacias da UGRHI 3
- Atualização do Relatório de Situação
- Acompanhamento das metas do plano na área de saneamento
- Parecer sobre EIA-RIMA dos empreendimentos da região por solicitação da SE do CBH-LN
- Organização de eventos
- Acompanhamento das políticas municipais de saneamento
- Desenvolvimento do GT-Comunidades Isoladas e GT-Segurança da Água
- Edição do Boletim Semanal da CT-SAN

Elaboração de um Plano Operativo Anual!!!

A maior pressão no LN resulta do aumento populacional

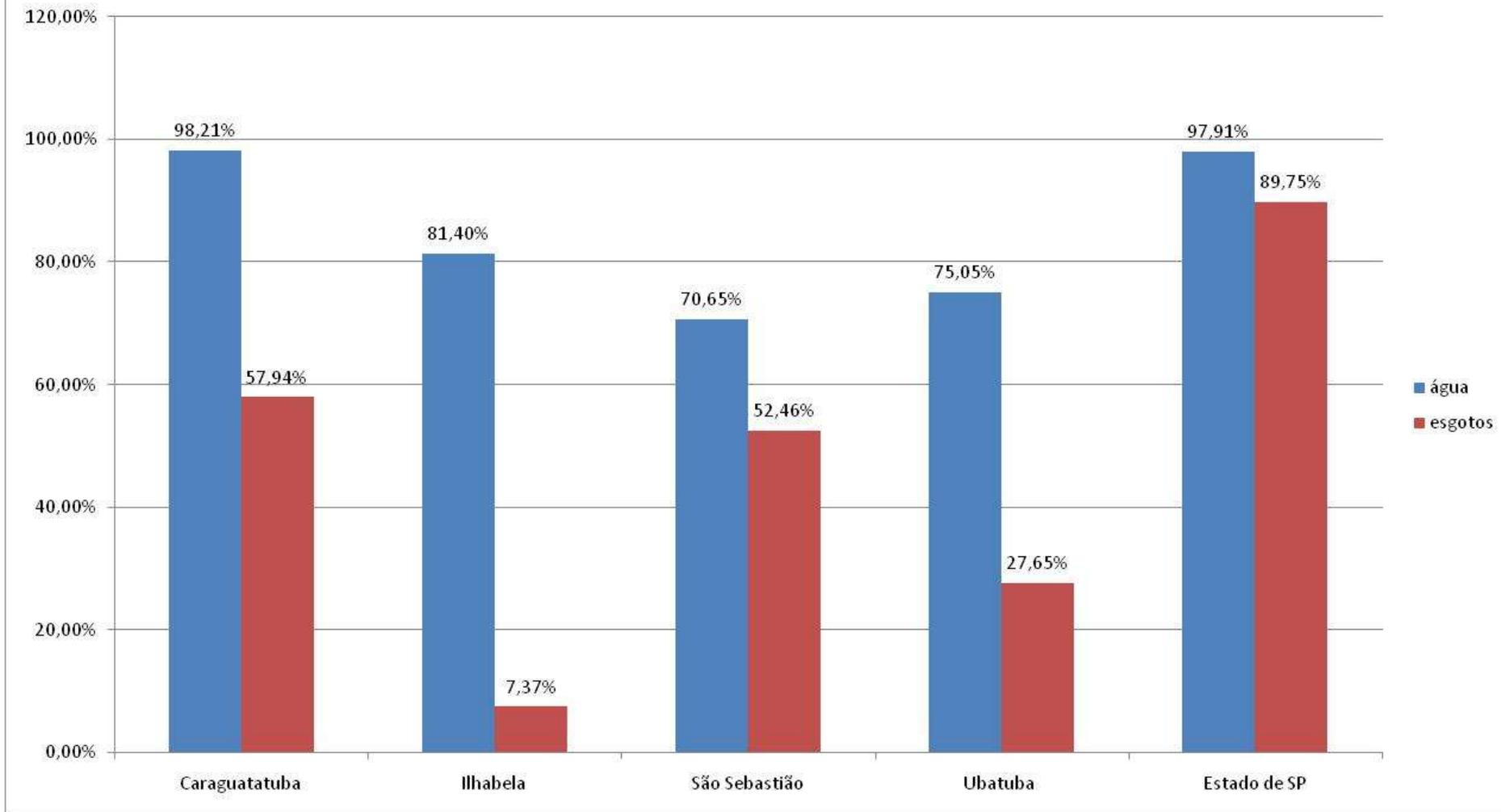
crescimento populacional dos município do Litoral Norte e Região
fonte: IBGE



Maior impacto na qualidade dos recursos hídricos do LN

percentual da população atendida por rede pública de água e esgotos

Fonte: SEADE-2010



Além disso...

RESUMO DO LEVANTAMENTO DAS FONTES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LITORAL NORTE EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS PELA SABESP

MUNICÍPIOS	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS		Nº DE IMÓVEIS ABASTECIDOS	POPULAÇÃO ABASTECIDA
	Número	Sem tratamento		
Caraguatatuba	38	34 (89%)	1.796	6.358
Ilhabela	75	74 (99%)	1.767	6.627
São Sebastião	114	106 (93%)	2.994	13.210
Ubatuba	179	173 (97%)	7.328	37.247
TOTAL	406	387 (95%)	13.885	63.442

Fonte: RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LITORAL NORTE DO ESTADO DA SÃO PAULO



Frequência dos integrantes da CT-San no Biênio 2015/2016

Frequência das Entidades nas Reuniões da CT-San no Biênio 2015 (n=9) e 2016 (n=9)

